



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.485, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Tocantinense a
Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de
Abreu Adrian.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e
36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil